Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4796 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

*PORTARIA Nº. 2590/2021-A.P., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 001/2016 – SEMAD/SEMTAS, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2016 e Processo SEMAD-20210931247,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato IGOR DANIEL COUTO DE MELO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Terapeuta Ocupacional, classificação nº. 06, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS*, nomeado através da Portaria nº. 1666/2021-A.P., de 16 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 28.12.2021

---

*PORTARIA Nº 609/2021-AP/A, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 20210128649 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER VIANA, matrícula n.º 0011808, ocupante do Cargo *Assistente Legislativo, Referência AL-NS-12, conforme portaria n.º 276/2015-MD, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de julho de 2015 e com base nas Leis n.º 6.325/2011 e 6.344/2012, lotada na Câmara Municipal de Natal – CMN, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;
- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos da Lei n.º 6.527, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ONDE SE LÊ: Assistente Legislativo, Referência AL-NS-11
LEIA-SE: Assistente Legislativo, Referência AL-NS-12
Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV
*Republicado por incorreção, publicada no Diário Oficial do Município de 31/12/2021-pág.249

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*PORTARIA Nº.3969/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de disciplinar o fluxo de informações para o processamento da folha de pagamento, memorando nº 122/2021- SEMAD-SAGP/SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário das fases a serem cumpridas, com vista à elaboração da folha de pagamento de pessoal, para o calendário de 2022, como segue:

FASE I - Os órgãos da administração direta e indireta comunicarão a SEMAD, através de processos eletrônicos - DIRECTA, a inclusão no sistema de Recursos Humanos, das informações pertinentes a folha de pagamento.

§ 1º Os processos deverão conter todas as informações registradas no Sistema de Recursos Humanos, trazendo em anexo os respectivos relatórios de lotes, exceto para os casos de registros de frequência, até a data limite estabelecida.

§ 2º Quando houver a necessidade de efetuar inclusões ou realizar alterações, inclusive referente às contratações temporárias, deverão constar nesta fase, ou serão consideradas para inclusão na folha de pagamento apenas no mês subsequente.

§ 3º Se houver necessidade de se processar lotes ou inserir informações fora dos prazos estipulados por esta portaria, fica de inteira responsabilidade do órgão da administração direta e indireta solicitante, uma vez que não haverá tempo hábil para conferência ou correções por esta secretaria.

FASE II - A SEMAD processará as informações registradas pelos órgãos no Sistema de Recursos Humanos e as que são de natureza de atos de pessoal, publicadas no Diário Oficial do Município e Boletim Oficial do Município.

§ 1º Serão consideradas as informações publicadas no Diário Oficial do Município até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 2º As informações publicadas no Boletim Oficial do Município serão processadas na folha de pagamento do mês subsequente ao da publicação.

§ 3º Excepcionalmente nos meses de novembro e dezembro, as informações publicadas no Diário Oficial do Município serão processadas na folha de pagamento subsequente ao da publicação.

FASE III - A SEMAD disponibilizará os relatórios de crítica para os órgãos.

Parágrafo único: A SEMAD enviará a folha de pagamento do mês em curso completa, através de arquivo eletrônico, para que os órgãos a revisem e validem.

FASE IV - Os órgãos comunicarão, através de processos eletrônicos - DIRECTA, o resultado da crítica, apontando as possíveis correções a serem efetuadas.

Parágrafo único: Através do processo expedido nesta fase, os órgãos formalizarão a folha de pagamento do mês corrente, não sendo permitida a inserção de novas informações, exceto exonerações, faltas e decisões judiciais.

FASE V - A SEMAD enviará os relatórios e resumos financeiros da folha de pagamento para o DEFIN – Departamento Financeiro e disponibilizará para os demais órgãos, nos quais ficará disponível no sistema logo após o fechamento da folha, para o devido empenho.

Parágrafo único. Todos os órgãos deverão liquidar sua folha de pagamento de pessoal dentro do mês de sua competência.

Art. 2º - A não observância por parte das secretarias e demais órgãos que compõem o Executivo Municipal, acerca das etapas mencionadas nesta portaria, poderá implicar no atraso dos salários dos servidores.

Art. 3º - O procedimento de folha de pessoal suplementar só será executado em caráter excepcional, após análise da natureza dos casos.

Art. 4º - Qualquer procedimento que implique alterações na folha de pagamento deverá ser previamente submetido a análise pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGP e pelo Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, e somente será efetivada na folha de pagamento mediante prévia autorização escrita do Titular da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MÊS	FASE I	FASE II	FASE III	FASE IV	FASE V
JANEIRO	07	11	14	18	24
FEVEREIRO	07	10	15	18	22
MARÇO	09	10	15	18	22
ABRIL	07	11	14	20	25
MAIO	06	11	17	19	23
JUNHO	07	10	14	20	24
JULHO	07	11	14	18	22
AGOSTO	05	10	16	17	23
SETEMBRO	08	11	15	21	24
OUTUBRO	07	11	14	19	24
NOVEMBRO	08	11	17	21	25
DEZEMBRO	07	12	13	16	22
13º SALÁRIO	-	-	30/11	05/12	09/12

ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração
*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 31.12.2021

PORTARIA Nº. 3941/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20211128002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora OLEDJA ANNUSKA LEAL DE MESQUITA, matrícula nº. 65.677-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Dívida Ativa e Documentos, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3727/2021-GS/SEMAD, DE 14 DE DDEZEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20211103816,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ODINELHA SILVA TARGINO BEZERRA, matrícula nº. 65.678-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais, símbolo DD, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 0019/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, memorando nº 04/2022- SMG/SMG,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper, a partir de 03.01.2022, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 71.022-9, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2020/2021,concedida através da Portaria n°. 252/2021-GS/SEMAD, DE 03 de fevereiro de 2021, retomada 3296/2021-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2021, publicada no dia 12 de novembro de 2021 no Diário Oficial do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.
PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20200953484 – SME/PMN
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: DAM COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - CNPJ 37.242.969/0001-89.
ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, N° 147 – Bairro: Jardins - Lot. Plaza Garden – São Gonçalo Do Amarante – RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 079/2020 – SME, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 30 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
RENATO CORREIA DA COSTA – Pela Contratada
Natal/RN, 3 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20200946097 – SME/PMN
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: CAMILLA PESSOA DE BARROS. CNPJ 22.698.025/0001- 43.
ENDEREÇO: Av. Nascimento de Castro, nº 129, Bairro Lagoa Nova, Natal RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aditar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura, do Contrato que tem por objeto a aquisição de máscaras de tecido, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias contadas a partir de data de assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
CAMILLA PESSOA DE BARROS – Pela Contratada
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ 01.930.131/001-30.
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa CEP-59.084-080, Natal/ RN.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ nº 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 4.910,98 (quatro mil, novecentos e dez reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 4 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa – Contratada.
Natal/RN, 1º de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. CNPJ 01.930.131/001-30.
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa CEP-59.084-080. Natal/ RN.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 4 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa – Contratada.
Natal/RN, 1º de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ 01.930.131/001-30.
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa CEP-59.084-080, Natal/ RN.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS, CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Décima número 14, Extremoz-RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 736,56 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 14 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa – Contratada.
Natal/RN, 1º de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ 01.930.131/001-30.
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa CEP-59.084-080, Natal/ RN.
CONTRATADO: COOPTERRA-COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ nº 36.290.331/000-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, 37 – Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos

317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 736,56 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 14 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa – Contratada.
Natal/RN, 1º de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ 01.930.131/001-30.
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa CEP-59.084-080, Natal/ RN.
CONTRATADO: SUPERMERCADO PREÇO MINI LTDA- EPP, CNPJ nº CNPJ 70.311.816/0001-11.
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO NEGÓCIO, 2305 – Bairro: QUINTAS - Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 7.273,33 (sete mil, duzentos e setenta e três reais, e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 4 de agosto de 2021 a 28 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.
ANA EMÍLIA DE MELO SANÇÃO MAIA – Representante legal da empresa – Contratada.
Natal/RN, 1º de dezembro de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ 01.930.131/001-30.
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa CEP-59.084-080, Natal/ RN.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 6.606, 54 (seis mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 4 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa – Contratada.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ 01.930.131/001-30.
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa CEP-59.084-080, Natal/ RN.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 363,54 (trezentos e sessenta três reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 4 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa – Contratada.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA, CNPJ 01.930.131/001-30.
ENDEREÇO: Rua Aracitaba 2993, Bairro Neópolis, Conjunto Pirangi I etapa, CEP-59.084-080, Natal/ RN.
CONTRATADO: SUPERMERCADO PREÇO MINI LTDA- EPP, CNPJ 70.311.816/0001-11.
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO NEGÓCIO, 2305 – Bairro: QUINTAS – Natal/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARNALDO MONTEIRO BEZERRA. Para suprir a necessidade dos 317 alunos do Ensino Fundamental PNAE/ FNDE, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 9.556,11 (nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 4 de agosto de 2021 a 28 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ILANA DANTAS DINIZ – Presidente da UEX – Contratante.
ANA EMÍLIA DE MELO SANÇÃO MAIA – Representante legal da empresa – Contratada.
Natal/RN, 3 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DAESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMPOS,
CNPJ 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: Empresa CONTEDU Consultoria Contábil e Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 27.150.555/0001-76.
ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Ed. Tirol Way Office, sala 2202, Tirol, Natal /RN – CEP 59022-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços contábeis para atender às necessidades desta Unidade de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100.10000.
VIGÊNCIA: 03 de março de 2021com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA – Presidente da UEX.
Leandro Nunes de Araújo – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 03 de março de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMPOS,
CNPJ 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: Max Leal Solano Cavalcante ME - CNPJ nº 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32 Centro Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 4.850,24 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 28 de julho de 2021com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA – Presidente da UEX.
Max Leal Solano Cavalcante – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 28 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMPOS
CNPJ 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: R. I Distribuidora do vale- EPP - CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Avenida Pedro Borges de Andrade nº 1128, Parati 2000, Assú/RN– CEP 59108-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 28 de julho de 2021com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA – Presidente da UEX.
Ruívan Carlos Morais – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 21 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMPOS, CNPJ 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 5.925,80 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA – Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DAESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMPOS, CNPJ 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: ASSOPROVE- Associação dos Produtores Do Vale de Extremoz- CNPJ 08. 080.648/0001-27.
ENDEREÇO: Rua Principal S/n Estivas Extremoz/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 988,11 (novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2021com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA – Presidente da UEX.
Marcos Antônio Barbosa Teixeira – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMPOS, CNPJ 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: R$ 4.767,84 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA – Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMPOS, CNPJ 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de campinas CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: R$ 669,60 (Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA – Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CAMPOS, CNPJ 01.926.778/0001-99.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ nº 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 2.370,32 (dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DANIELLA MICHELLE SOARES DOS REIS BARBOSA – Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA, CNPJ 01.968.222/0001-65.
CONTRATADO: COOPTERRA– COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ 36.290.331-/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37 – Estivas - Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 323 estudantes da Escola Municipal Professora Laura Maia, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e do Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 3.664,44 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041.
VIGÊNCIA: 1° de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA PEREIRA SILVA GALDINO – Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA, CNPJ 01.968.222/0001-65.
CONTRATADO: AFCC – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS, CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 323 estudantes da Escola Municipal Professora Laura Maia, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e do Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: R$ 736,56 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041.
VIGÊNCIA: 1º de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA PEREIRA SILVA GALDINO – Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA, CNPJ 01.968.222/0001-65.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810, CNPJ 41.942.735/0001-11.
ENDEREÇO: Av. Tocantinea, nº 654 – Bairro Pajuçara – Natal/RN – CEP: 59131-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 275 estudantes da Escola Municipal Professora Laura Maia, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais.
VALOR: $ 6.353,63 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041.
VIGÊNCIA:1º de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA PEREIRA SILVA GALDINO – Presidente da UEX.
MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MAIA, CNPJ: 01.968.222/0001-65.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO 03272868810, CNPJ 41.942.735/0001-11.
ENDEREÇO: Av. Tocantinea, nº 654 – Bairro Pajuçara – Natal/RN – CEP: 59131-000.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 48 estudantes da Escola Municipal Professora Laura Maia, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/FNDE), por meio de recursos federais.
VALOR: R$ 3.313,30 (três mil, trezentos e treze reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041.
VIGÊNCIA: 1º de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
ADRIANA PEREIRA SILVA GALDINO – Presidente da UEX.
MARIA APARECIDA GALVÃO DE ARAÚJO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE AS, CNPJ 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – CNPJ 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 4.789,28 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA EDNAR DA SILVA – Presidente da UEX.
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE AS, CNPJ 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP – CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.575,28 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA EDNAR DA SILVA – Presidente da UEX.
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE AS, CNPJ 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: M D DE M PORTO, CNPJ 36.372.185/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 6.209,30 (seis mil, duzentos e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA EDNAR DA SILVA – Presidente da UEX.
MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE AS, CNPJ 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 314,24 (trezentos e catorze reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: de 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA EDNAR DA SILVA – Presidente da UEX.
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE AS, CNPJ 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – CNPJ 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.766,16 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA EDNAR DA SILVA – Presidente da UEX.
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE AS, CNPJ 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: COOPTERRA – CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021.
VALOR: R$ 6.411,12 (seis mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos) relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
MARIA EDNAR DA SILVA – Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ nº 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 6.900,24 (seis mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ: 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ nº 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Parati 2000, Assú/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 573,76 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ 23.665.335/0001-24.
ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / b. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 6.564,40 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: AFCC – Associação dos Agricultores Familiares da comunidade de Campinas - CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: Rua décima, nº 14, Araçá – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação durante o período de 100 (cem) dias letivos.
VALOR: R$ 507,00 (quinhentos e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: APBMAG – Associação Promocional e Beneficente Maria Amélia Gomes - CNPJ 12.926.297/0001-08.
ENDEREÇO: Rua Projetada, nº 23, Araçá – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação durante o período de 100 (cem) dias letivos.
VALOR: R$ 1.173,60 (um mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
TYCIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação durante o período de 100 (cem) dias letivos.
VALOR: R$ 1.288,80 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 335041; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de campinas, CNPJ 14.010.542/0001-50.
ENDEREÇO: rua decima nº 14 – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: R$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ: 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.
VALOR: R$ 10.380,16 (dez mil, trezentos e oitenta reais e dezesseis centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS dos itens 1, 8, 18, 22 e 64 do CONTRATO 002/2021 para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 7.924,74 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de julho de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ DO PATROCÍNIO PEREIRA PINTO, CNPJ 01.937.302/0001-53.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 613,56 (seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JARBAS ARAÚJO DANTAS – Presidente da UEX.
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 30 de julho de 2021.

Janeiro Branco: Quem cuida da mente, cuida da vida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO, CNP 09.651.371/0001-08.
CONTRATADO: M D DE M PORTO – CNPJ 36.372.185/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 2.119,98 (dois mil, cento e dezenove reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DIONE GRILO DA COSTA – Presidente da UEX.
MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO, CNPJ 09.651.371/0001-08.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – CNPJ 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 5.168,64 (cinco mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DIONE GRILO DA COSTA – Presidente da UEX.
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO, CNP 09.651.371/0001-08.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP – CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R$ 1.609,52 (um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DIONE GRILO DA COSTA – Presidente da UEX.
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO, CNPJ 09.651.371/0001-08.
CONTRATADO: M D DE M PORTO – CNPJ 36.372.185/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 5.299,95 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DIONE GRILO DA COSTA – Presidente da UEX.
MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO, CNPJ 09.651.371/0001-08.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP – CNPJ 09.117.186/0001-38.
ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 253,60 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DIONE GRILO DA COSTA – Presidente da UEX.
RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO, CNPJ 09.651.371/0001-08.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – CNPJ 09.341.816/0001-53.
ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.688,16 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DIONE GRILO DA COSTA – Presidente da UEX.
MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSOR JOSÉ CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO, CNPJ 09.651.371/0001-08.
CONTRATADO: COOPTERRA – CNPJ 36.290.331/0001-50.
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021.
VALOR: R$ 6.302,48, (seis mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos), relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
DIONE GRILO DA COSTA – Presidente da UEX.
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA, CNPJ 19.120.618/0001-13.
CONTRATADO: M D DE M PORTO – CNPJ 36.372.185/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Nossa Senhora da Apresentação – CEP 59114-300.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.933,83 (um mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 2 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
CRISTINA SANTOS ANDRADE – Presidente da UEX.
MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO – Representante legal da empresa.
Natal/RN, 25 de outubro de 2021.

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL
A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preços Emergenciais objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as categorias de Técnico Administrativo e Assistente de Secretariado, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Natal/RN. A Coleta de Preço tem prazo máximo de 2 (dois) dias corridos. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio de endereço eletrônico: equipe.dag@gmail.com, bem como por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
Natal/RN, 3 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 183/2021
Processo: 6364/2021-48
Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem nos termos do Art 24, IV da lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas na Cotação emergencial 63/2021, Dispensa de licitação 098/2021, conforme parecer jurídico nº 2.22/2021, processo de pagamento nº 06364/2021-48.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Jmt Serviços e Locação De Mão De Obra Ltda-Me,CNPJ: 07.442.731/0001-36
Objeto: Presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em mão de obra para a função de lavador de carro para atender a frota do SAMU 192 Natal, Programa de Acessibilidade Especial Porta-a-Porta (PRAE), Transporte Sanitário Natal (TSN), UPAs e Centro Odontológico Móvel e condutores de ambulância para o Transporte Sanitário Natal, escala 12x36, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência
Dotação:
Unidade Orçamentária: 20.49
Atividade/Projeto: 10.122.001.1-051 -Elemento: 3.33.90.39 -Sub elemento: 62
Valor: R$ 1.213.746,18
Fonte: 100100001
Código Reduzido: 130101
Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor mensal de R$ 202.291,03 (duzentos e dois mil duzentos e noventa e um reais e três centavos) , perfazendo um valor semestral de R$ 1.213.746,18 (hum milhão duzentos e treze mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de janeiro de 2022.
Gestor: Hirlia Paiva De Andrade Souza, Matricula nº 32.101-0
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Jonas Alves da Silva
Natal/RN, 30 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 7572/2021-64
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS Contratada/Servidor: ER Comércio Varejista e Serviços LTDA;-CNPJ: Nº 03.633.939/0001-81;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 15.872,15 (Quinze Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quinze Centavos), pagamento indenizatório referente ao mês de Novembro de 2021.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.003.1-437 - Estruturação e Manutenção da Rede Física dos Serviços de Atenção Especializada;
Elemento 3.33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Sub-Elemento: 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 121400;
Valor R$ 15.672,15.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 7534/2021-10
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS Contratada/Servidor: Engmed - Engenharia Clínica-CNPJ: Nº 15.305.042/0001-08;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$ 41.506,10 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Seis Reais e 10 Centavos), pagamento indenizatório referente ao mês de Novembro de 2021.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.003.1-437 - Estruturação e Manutenção da Rede Física dos Serviços de Atenção Especializada;-Elemento 3.33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; -Sub-Elemento: 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 121400;
Valor R$ 41.506,10.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº: 07574/2021-53
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS Contratada/Servidor: Klinik Assistência Técnica Médica LTDA-CNPJ: Nº 10.543.201/0001-99;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indeniza a CREDORA, no montante de R$ 5.674,50 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), pagamento indenizatório referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.003.1-437 - Estruturação e Manutenção da Rede Física dos Serviços de Atenção Especializada;-Elemento 3.31.90.92– Despesas de Exercícios Anteriores; -Sub-Elemento: 99 - Outros
Fonte: 121400;
Valor R$ 5.674,50.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2022
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2022 – Processo nº 7103/2021-45 – OBJETO: Aquisição de materiais para coberturas, através do Sistema de Registro de Preços. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 03 de janeiro de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2022
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2022 – Processo nº 7590/2021-46 – OBJETO: Aquisição de portão de alumínio, motor do portão e seus componentes, cremalheiras, inclusive a guia inferior, superior e controle remoto. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS
Natal/RN, 03 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022-GS/SEMUT, NATAL (RN), 03 DE JANEIRO DE 202
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º. DESIGNAR a servidora FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESARIO, matrícula nº 68.403-0, para desempenhar suas atividades funcionais, no período de 03/01 a 01/02/2022, na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
LUDENILSON ARAÚJO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Urbanístico abaixo relacionado. Fica intimada a empresa e/ou pessoa física aqui citada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n°. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
005015/2019-94	GILDENE MOURA BARACHO

Natal, 03 de Janeiro de 2022
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei n°. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
015160/2019-83	ILDEON SILVA DA CRUZ
005400/2019-31	POSTO BRASIL LTDA
029761/2019-73	JEFFERSON GOMES DE QUEIROZ
033912/2019-98	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
025352/2019-06	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
034764/2019-29	ANAILTON AMARAL CAVALCANTE
034762/2019-30	CLODOVIL ADRIANO DA SILVEIRA

Natal, 03 de Janeiro de 2022.
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.	AUTUADO
030430/2019-86	JAILTON MAKSON DE SOUZA SILVA

Natal, 03 de Janeiro de 2022.
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R$ 82.962,00 (oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais), destinados ao Programa Primeira Infância no SUAS.
Natal/RN, 03 de janeiro de 2022.
ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO-Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (DIVERSOS). A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.
Allyson dos Santos Barbosa-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a Aquisição de Eletrodomésticos. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Nevaldo Rocha, 2180, Dix Sept Rosado, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.
Allyson dos Santos Barbosa-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 07237/2021-66
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 - SEMOV
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021-SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: TORRE DO MARFIM, ALTAMITRA BASTOS, RENASCER E ALTO DAS DUNAS - LOTE 01, NO CONJUNTO ALTO DA TORRE, BAIRRO DA REDINHA, ZONA NORTE EM NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa TESCH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com proposta no valor de R$ 496.843,52 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 03 de janeiro de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura-SEMOV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº: 07237/2021-66
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 - SEMOV
Adjudico o objeto licitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021-SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: TORRE DO MARFIM, ALTAMITRA BASTOS, RENASCER E ALTO DAS DUNAS - LOTE 01, NO CONJUNTO ALTO DA TORRE, BAIRRO DA REDINHA, ZONA NORTE EM NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TESCH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com proposta no valor de R$ 496.843,52 (Quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 03 de janeiro de 2022.
CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura-SEMOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-SEMOV
A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação acima mencionada, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM CONCRETO PRÉMOLDADO NA CIDADE DO NATAL/RN, estando habilitadas a participar da fase do certame as empresas TECNOLAIES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, TIBÉRIO LOPES DINIZ DE ARAUJO ENGENHARIA EIRELI, F DOIS ENGENHARIA LTDA, COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA, AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA VECON LTDA, ENGPAC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, TECNO-SOL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, FL COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI, R DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, AZEVEDO E COELHO ENGENHARIA LTDA, R&H ENGENHARIA LTDA e DLS CONSTRUÇÕES EIRELI. Assim, fica agendado para o dia 12 de janeiro de 2022, as 09:00 horas, em caso de não apresentação de recurso administrativo, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 03 de janeiro de 2022.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA N° 001/2022-AP/A, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n°. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20211171439 – NATALPREV, de 30/12/2020,
CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria n.º 116/2014-AP/A, de 27 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2021, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária ao servidor, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2013, data limite de permanência do servidor no serviço público.
CONSIDERANDO a notificação n.º 002039/2021 – DAE, oriunda do Tribunal de Contas do Estado – TCE, requisitando que faça constar na portaria de aposentadoria do servidor quanto aos seus efeitos retroativos nos seguintes termos "retroagir seus efeitos, ao dia anterior à data em que o servidor atingiu a compulsoriedade.
CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 116/2014-AP/A, de 27 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor SEVERINO LOPES DA SILVA, matrícula n.º 100.129-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:
- 06 (seis) quinquênios, correspondente a 30% (trinta por cento), nos termos do artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999.
- Gratificação Incorporada.
- 40 (quarenta) Horas Extras Incorporadas conforme súmula 76 do TST.
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagir seus efeitos, ao dia anterior à data em que o servidor atingiu a compulsoriedade.
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE-NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

*PORTARIA Nº 212/2021 – GP/FUNCARTE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 85/2021*, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa DANIEL FELIX RANGEL ME, inscrita no CNPJ nº 28.101.902/0001-33, referente ao processo administrativo nº 20211140738.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.
Natal-RN, 30 de dezembro de 2021.
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 02/2022 – GP/FUNCARTE DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 87/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20211141297.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 03 de janeiro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 02/2022 – GP/FUNCARTE DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 84/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa DANIEL FELIX RANGEL - ME, inscrita no CNPJ nº 28.101.902/0001-33, referente ao processo administrativo nº 20211140487.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 03 de janeiro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 03/2022 – GP/FUNCARTE DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE e a ASSOCIACAO CULTURAL BALAO DOURADO, inscrita no CNPJ Nº 23.275.840/0001-62, para realização do Projeto intitulado COSTURANDO A ARTE JUNINA – Processo n° 20211135815, conforme relação:

Lenilton Teixeira dos Santos – Mat. 14.066-0;

Mariana Tomaz Pedrozza – Mat. 69.276-0;

Nizia Maria Klosouski de Almeida - Mat. 72.894-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 03 de janeiro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 04/2022 – GP/FUNCARTE DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Brunna R. Fernandes Silva, matrícula nº 69.291-3, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 73/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20211099436.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 03 de janeiro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 05/2022 – GP/FUNCARTE DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 83/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20211134568.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 03 de janeiro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 06/2022 – GP/FUNCARTE DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Fernanda Ferreira da Silva, matrícula nº 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 82/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20211134592.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 03 de janeiro de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2021

Nº do processo: 20211134592

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação da cantora WALKYRIA SANTOS, no Natal dos Amigos da ZN, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, s/n (próximo a Panificadora Lopes), Potengi, no dia 23 de dezembro de 2021, com duração de até 02 (duas) horas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021

Nº do processo: 20211134568

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda FERRO NA BONECA, no Natal dos Amigos da ZN, que acontecerá na Rua Atol das Rocas, s/n (próximo a Panificadora Lopes), Potengi, no dia 23 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000;

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021

Nº do processo: 20211099436

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda FERRO NA BONECA, no Alecrim Fest, que acontecerá na Rua Presidente José Bento, próx ao Colégio Dom Marcolino Dantas, Alecrim, no dia 18 de dezembro do corrente ano, com tempo estimado de show de até 02h.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021
Nº do processo: 20211135815
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL BALAO DOURADO
Objeto: Valorizar, incentivar, difundir e aprimorar, são algumas metas que o "Projeto Costurando a Arte Junina" tem como foco principal a compra do material e confecção do figurino junino da quadrilha Balão Dourado para apresentação cultural. Nesta ação o projeto costurando a arte junina, busca junto às esferas publicas uma política sócio assistencial para que se possa fomentar e ajudar com o objetivo gerar cultura, arte, e aquecer os festejos juninos em suas datas milenares. A confecção dos figurinos será confeccionada no próprio atelier da quadrilha e será doado para as apresentações culturais do grupo Balão Dourado que no período do mês de Junho, Julho e Agosto faz apresentação cultural em todo o Estado, e fora dele levando o nome da nossa capital por onde for. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de2015.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000
Vigência: O presente termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
ASSOCIACAO CULTURAL BALAO DOURADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021
Nº do processo: 20211140487
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: DANIEL FELIX RANGEL - ME
Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa DANIEL FELIX RANGEL - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.101.902/0001-33, para apresentação do cantor TONNY FARRA, que se apresentará no Alecrim Fest, que acontecerá no Natal dos Amigos das Quintas, que acontecerá na Rua Senador Robert Kennedy, s/n, (próximo a Padaria Wysla e ao lado da Passarela da Av. Bernardo Vieira), Quintas, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
DANIEL FELIX RANGEL - ME

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021
Nº do processo: 20210902492
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE – APCA/RN
Objeto: Constitui OBJETO a celebração de parceria mediante aprovação da Emenda Parlamentar impositiva, pessoa jurídica, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS E ARTISTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE – APCA/RN, inscrita sob o CNPJ nº 25.140.415/0001-91, situada na Av. Hermes da Fonseca, 804, Box 36, Petrópolis, 59.020-000, Natal/RN, por meio da formalização do Termo de Fomento nº 001/2021, que tem como objetivo capacitar, profissionalizar e articular a organização da cadeia produtiva carnavalesca em Natal, no que se refere às entidades de Cultura Popular, ligadas a essa manifestação cultural que atuem com atividades permanentes, como escolas de samba e outras instituições comunitárias. O projeto pretende atender 120 (cento e vinte) jovens e adultos com em oficinas, Instrumentos musicais, Figurinos e adereços carnavalescos e Dança, com duração de 60 (sessenta) dias. Além de oferecer palestras sobre Empreendedorismo Cultural, Elaboração de projetos para editais culturais e Inclusão e acessibilidade cultural. A execução do projeto respeitará todos os protocolos de biossegurança contra a COVID19, a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, com vistas a realização e para realização do projeto intitulado CAPACITAÇÃO CARNAVALESCA DE NATAL que acontecerá no conselho comunitário do Alecrim, no período de 29/11/2021 a 31/01/2022. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000
Vigência: O presente termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO RIO GRANDE DO NORTE – APCA/RN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021
Nº do processo: 20211141297
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda FERRO NA BONECA, no Fest Rocas, que acontecerá na Rua Pereira Simões, s/n, Vila Ferroviária, Rocas, no dia 30 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 10010000; no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
Assinaturas:
DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912452915
PROCESSO Nº 000318/2019-11
CONTRATANTE: PMN – Instituto PROCON/NATAL
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9912452915, referente a prestação de Serviço de Fornecimento de Postagem nacional e internacional.
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
ATIVIDADE: 04.122.001.2.818 – Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – SUB-ELEMENTO: 33 - Serviço de Comunicação em Geral - ANEXO - 1
FONTE: 10010000
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Natal/RN, 27 de Dezembro de 2021.
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: Jonny Araújo da Costa– Diretor Geral do PROCON/NATAL
CONTRATADA;CORREIOS P/ Alessandra Candice da Cruz Ferreira
Alan Valter Tavares

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 001/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora MARLENE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete da Vereadora Nina Souza.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de janeiro de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2022-MD.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear PEDRO HENRIQUE BRISOLLA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, no Gabinete da Vereadora Nina Souza.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de janeiro de 2022.
PAULO FREIRE – PRESIDENTE
FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

• Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;

• Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;

• No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;

• Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;

• As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;

• A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;

• No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;

• Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;

• As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;

• Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;

• Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo